

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-
MAXILO-FACIAL**

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARARAQUARA

**EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA
DE RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-
FACIAL PARA O PERÍODO LETIVO DE MARÇO DE 2023 A
FEVEREIRO DE 2026**

1. PREÂMBULO

- 1.1. A Coordenadora do Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.077, de 12 de novembro de 2009 e Resolução nº 02 de 13 de abril de 2012 da CNRMS.

O Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial é uniprofissional, na modalidade de ensino de Pós-Graduação *Latu Sensu*, sob a forma de curso de especialização, destinado a profissionais da saúde da odontologia, em regime de tempo integral, com 60 horas semanais, sob dedicação exclusiva, totalizando 8.640 horas. A dedicação exclusiva sob regime de 60 horas, inclusive com plantões de final de semana e noturnos, constitui-se como impedimento dos profissionais residentes de frequentar, em concomitância, qualquer outra atividade profissional ou de trabalho com ou sem recebimento de auxílio ou remuneração. Além disso, caracteriza como incompatibilidade com a frequência a qualquer atividade formativa que exija dispensa da assiduidade integral às 60 horas semanais, conforme o descrito no Despacho Orientador CNRMS 01/2015: “É vedada aos profissionais residentes que ingressarem em qualquer Área Profissional do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde frequentar em concomitância Programas de Pós-Graduação *Latu Sensu* (modalidade especialização) e *Stricto Sensu* (Mestrado-Acadêmico ou Profissional, Doutorado ou Pós-Doutorado).

- 1.2. Abrange conteúdos teóricos, prático-teóricos e práticos, sendo desenvolvido com 80% (oitenta por cento) em atividades práticas

e teórico-práticos e 20% (vinte por cento) teóricas. A finalização do Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial da Faculdade de Odontologia de Araraquara está em acordo com a Resolução CNRMS nº 5 de 07 de Novembro de 2014, na qual define as seguintes condições para obtenção do certificado de conclusão: a) cumprimento integral (100%) da carga horária prática e prático-teórico; b) cumprimento de um mínimo de 85% (oitenta e cinco por cento) da carga horária teórica; c) aprovação obtida por meio de valores e/ou critérios adquiridos nas avaliações realizadas durante o ano, com nota mínima e/ou conceito definidos no Regulamento Interno do programa; d) apresentação do trabalho de Conclusão de Residência (TCR), consonante com a realidade do serviço, que deverá ser apresentado até a data de conclusão do Programa sob a forma de monografia.

- 1.3. O edital foi aprovado pelo Conselho do Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial da Faculdade de Odontologia de Araraquara-UNESP, em reunião realizada em 15/08/2022.
- 1.4. Informações sobre o Programa poderão ser obtidas na página eletrônica <http://www.foar.unesp.br>, ou na Seção Técnica de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia de Araraquara – UNESP, via e-mail: posgradu.foar@unesp.br.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1. Número de vagas para candidatos a residentes:
 - 2.1.1. – Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial: 02 (duas vagas).
 - 2.1.2. – O Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial tem duração de 03 (três) anos e carga horária de 60 horas/semanais, incluindo plantões nos fins de semana.
 - Com dedicação integral e exclusiva, não é permitida outra atividade concomitante seja por cursos ou referente a contratos de trabalho.
 - Não é permitido o recebimento de bolsa de auxílio de fins privados ou agências de fomento bem como remuneração por outra atividade de forma acumulativa, durante o período da residência.
 - 2.1.3. – O início do ano letivo dar-se-á em 01 de março de 2023.

- 2.1.4 - É vedado ao egresso de Programa de Residência repetir programas de Residência em Área Profissional da Saúde, nas modalidades multiprofissional ou uniprofissional, em áreas de concentração que já tenha anteriormente concluído. É permitido ao egresso realizar programa de Residência em Área Profissional da Saúde nas modalidades multiprofissional ou uniprofissional, em apenas mais uma área de concentração diferente daquela concluída (Resolução CNRMS nº 1, de 27 de dezembro de 2017, art. 1º e 2º).
- 2.1.5 - Entende-se como área de concentração um campo delimitado e específico de conhecimentos no âmbito da atenção à saúde e gestão do SUS, de acordo com o estabelecido na Resolução CNRMS nº 2, de 13 de abril de 2012.
- 2.1.6 - O egresso do programa de residência não poderá pleitear qualquer equivalência com o programa anteriormente cursado.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, para o início do Período Letivo de 2023, deverão ser efetuadas, no período de 03 a 31/10/2022, conforme segue:
- 3.1.1. Por via postal (Faculdade de Odontologia de Araraquara, Rua Humaitá 1680, 5º andar, Seção Técnica de Pós-Graduação, CEP: 14.801-903, Araraquara – SP), recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida (SEDEX), apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição. Não nos responsabilizamos por extravios de documentos postados via correio.
- 3.1.2. As inscrições poderão ser também efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, no período descrito no item 3.1., de segunda-feira a sexta-feira no horário das 8:00 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h (horário oficial de Brasília), no seguinte endereço: Faculdade de Odontologia de Araraquara, Rua Humaitá 1680, 5º andar, Seção Técnica Pós-Graduação.
- 3.1.3. As inscrições poderão ser também efetuadas, no período descrito no item 3.1., por meio do envio das documentações do item 3.3 no e-mail: residenciactbmf.foar@unesp.br. Não nos responsabilizamos por extravios, no caso dos envios via e-mail.

- 3.2. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos com curso de Graduação em Odontologia de escolas reconhecidas pelo Ministério da Educação, já concluído e com registro definitivo ou provisório do Conselho Regional de Odontologia (CRO).
- 3.3. No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:
 - 3.3.1. Requerimento de inscrição (modelo padrão disponível na página eletrônica <http://www.foar.unesp.br>, ícone: Pós-Graduação - Residência Odontológica;
 - 3.3.2. Fotocópia do Diploma de Graduação em Odontologia;
 - 3.3.3. Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação em Odontologia;
 - 3.3.4. Comprovante do registro definitivo ou provisório no Conselho Regional de Odontologia (CRO);
 - 3.3.5. Fotocópias dos Documentos de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação ou justificativa e Certificado de Reservista (quando couber);
 - 3.3.6. Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição efetuado por meio de ordem de pagamento identificada no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) no Banco do Brasil (001), agência 6933-7, conta 17.108-5, em nome da Faculdade de Odontologia de Araraquara – UNESP (CNPJ 48.031.918/0024-10);
 - 3.3.7. Uma foto 3X4, recente.
 - 3.3.8. No caso de inscrição presencial (descrita no item 3.1.2.) por procuração, deverão ser apresentados, além da documentação já indicada, o instrumento de mandato e documento de identidade do procurador.
- 3.4. Terão as inscrições deferidas apenas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 3.1 do presente Edital.
- 3.5. As inscrições indeferidas serão divulgadas no site <http://www.foar.unesp.br>, em 16/11/2022.
 - 3.5.1. Recursos para as inscrições indeferidas serão nos dias 17 e 18/11/2022. O requerimento de indeferimento da inscrição está disponível na página eletrônica

<http://www.foar.unesp.br>, ícone: Pós-Graduação Residência Odontológica;

- 3.5.2. O requerimento de indeferimento da inscrição deverá ser enviado em formato pdf para o e-mail: residenciactbmf.foar@unesp.br, das 8:00h do dia 17/11/2022 até às 16:00h do dia 18/11/2022; não serão aceitos envio fora da data e/ou horário estipulado. Não nos responsabilizamos por extravios, dos envios via e-mail.
- 3.6. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas, bem como do correto preenchimento do requerimento de inscrição.
- 3.7. A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas demais normas legais pertinentes, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. As etapas de seleção serão realizadas nos dias 01 e 02 de dezembro de 2022. ***As provas, teste (01/12/2022), escrita (02/12/2022) e a entrevista (02/12/2022). É importante que seja informado o e-mail do candidato de forma legível e correta no requerimento de inscrição. Não nos responsabilizamos por informação incorreta, ilegível ou extravios de e-mails, no caso das comunicações. Solicitamos atenção ao item 11.1 deste edital.***
- 4.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes fases:
 - 4.2.1. 1ª Fase (01/12/2022): A prova terá testes de múltiplas escolhas em que o candidato que obtiver 60% de acerto estará classificado para a 2ª fase. A duração será de 02 (duas) horas e de forma improrrogável, tendo início às 08:30h (horário oficial de Brasília) com término às 10:30h (horário oficial de Brasília) e será realizada no prédio da Faculdade de Odontologia de Araraquara, Rua Humaitá 1680 em salas a serem definidas de acordo com o número de candidatos inscritos. No dia 01/12/2022, no rol de entrada principal da Faculdade de Odontologia de Araraquara, estarão fixadas as informações de sala e nome do candidato. A prova teste deverá ser feita pelo próprio candidato, não sendo permitida a

interferência e/ou a participação de outras pessoas ou consultas.

- 4.2.2. O resultado da Prova Teste (1ª fase) será divulgado a partir das 15:30h (horário oficial de Brasília) do dia 01/12/2022, pelo site da <http://www.foar.unesp.br>.
- 4.2.3. 2ª Fase (02/12/2022): A prova escrita apresentará questões dissertativas referentes à área do Programa e afins. A duração será de 03 (três) horas e de forma improrrogável, tendo início às 08:00h (horário oficial de Brasília) com término às 11:00h (horário oficial de Brasília) e será realizada na Faculdade de Odontologia de Araraquara. No dia 02/12/2022, no rol de entrada principal da Faculdade de Odontologia de Araraquara, estarão fixadas as informações de sala e nome do candidato. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas ou consultas. Os critérios de avaliação para as provas estão explicitados no item 5.1 deste edital.
- 4.2.4. Os candidatos classificados para a 2ª Fase, deverão entregar o **Currículo Vitae**, em versão impressa, no dia 02/12/2022, a partir das 7:45h (horário oficial de Brasília) e antes do início da prova escrita, para o fiscal da sala. Deverão ser anexados no **Currículo Vitae** comprovantes da produção intelectual listada no currículo, apenas atividades da área de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial e afins (Anatomia, Radiologia, Patologia e Diagnóstico Bucal).
- 4.2.5. Avaliação de Currículo: Consistirá em análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.1 deste edital.
- 4.2.6. Entrevista (02/12/2022): A entrevista ocorrerá por meio de preenchimento de um questionário de entrevista, que será enviado ao candidato via e-mail na data de 29/11/2022. O candidato deverá responder esse questionário e trazer impresso, devendo ser entregue no dia 02/12/2022, a partir das 7:45h (horário oficial de Brasília) e antes do início da prova escrita, para o fiscal da sala

- 4.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das etapas e instruções, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 4.4. É terminantemente proibida a saída do candidato do local da prova (1ª e 2ª fase) antes de decorrido uma hora do seu início.
- 4.5. O candidato não poderá ausentar-se do local da prova, durante a sua realização, sem autorização.
- 4.6. Não haverá prorrogação do tempo previsto, para a realização das provas, em virtude da saída do candidato da sala da prova, seja qual for o motivo alegado.
- 4.7. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, devendo, para tanto, encaminhar, durante o período de inscrição, por SEDEX ou pessoalmente ou pelo e-mail: residenciactbmf.foar@unesp.br, à Coordenação do Processo Seletivo, a solicitação com a qualificação completa da candidata e os dados completos do responsável pela guarda da criança durante a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.
- 4.8. O resultado final da seleção será divulgado pelo site <http://www.foar.unesp.br> no dia 12/01/2023, a partir das 10:00h (horário oficial de Brasília).
 - 4.8.1. Recursos para indeferimento do resultado final: serão nos dias 16 e 17/01/2023. O requerimento de indeferimento do resultado final está disponível na página eletrônica <http://www.foar.unesp.br>, ícone: Pós-Graduação Residência Odontológica;
 - 4.8.2. O requerimento de indeferimento do resultado final deverá ser, obrigatoriamente, apresentado e protocolado na Seção Técnica de Comunicações, em 2 (duas) vias de igual teor.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

- 5.1. A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.
 - 5.1.1. Prova Teste (1ª fase): Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima é de 60% de acerto, para aprovação. A prova escrita (2ª fase) será eliminatória/classificatória. Para classificação a nota mínima deverá ter valor maior ou igual a

5,0. As notas menores que 5,0, o candidato estará eliminado do processo de seleção.

- 5.1.2. Análise Curricular: Os aspectos analisados no currículo serão a produção científica, formação e a experiência profissional comprovados, os quais serão utilizados pela comissão examinadora para somatório dos pontos, conforme **Anexo I**.
- 5.1.3. Em nenhuma hipótese será disponibilizado gabarito da prova teste ou revisão da prova escrita.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:
 - Prova Escrita: Peso 5
 - Prova de Avaliação de Currículo: Peso 3
 - Entrevista: Peso 2
- 6.2. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a média com nota 5,0.
- 6.3. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.
- 6.4. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.
- 6.5. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o prazo estabelecido na Resolução CNRMS nº 01/2011.
- 6.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:
 - 6.6.1. Será considerada a maior nota da prova escrita;
 - 6.6.2. Será considerado o maior número de cursos práticos do curriculum, na área de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial;
 - 6.6.3. Será considerado o maior tempo de formado.

7. DO RESULTADO FINAL E DA MATRÍCULA

- 7.1. A partir das 10 horas (horário oficial de Brasília) do dia **12 de janeiro de 2023**, o candidato deverá consultar o Comunicado - Resultado Final e Convocação para Matrícula, publicado no site <http://www.foar.unesp.br> (ícone Residência) ou pelos telefones (16) 3301-6527 e 3301-6528 da Seção Técnica Pós-Graduação, no qual constará a classificação final dos candidatos.
- 7.2. A matrícula será realizada nos dias **25 e 26 de janeiro de 2023**, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:00 horas (horário oficial de Brasília) na Seção Técnica de Pós-Graduação - 5º andar da Faculdade de Odontologia de Araraquara, Rua Humaitá 1680, Araraquara.
- 7.3. Os candidatos selecionados de acordo com as vagas existentes deverão entregar na Seção Técnica de Pós-Graduação, no ato da matrícula, os seguintes documentos:
 - a) Requerimento de matrícula, que será obtido e preenchido no ato da matrícula na Seção Técnica de Pós-Graduação;
 - b) Termo de Compromisso do curso de Residência, que será fornecido, preenchido e assinado pelo residente na Seção Técnica de Pós-Graduação;
 - c) 01 cópia do RG;
 - d) 01 cópia do CPF;
 - e) 01 cópia do Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
 - f) 01 cópia do Documento Militar (para matriculados do sexo masculino);
 - g) 01 cópia da Certidão de Nascimento;
 - h) 01 cópia do PIS/PASEP/NIT;
 - i) 01 cópia do Histórico Escolar do curso de graduação em Odontologia;
 - j) 01 cópia do Diploma de Odontologia ou Certificado de Conclusão;
 - k) 01 cópia do Registro no CRO-SP ou comprovante de tramitação de transferência do registro do conselho para o CRO-SP;
 - l) 01 foto 3x4;
 - m) Número de Agência e **conta corrente** aberta no Banco Santander, Bradesco ou Itaú e em nome do aluno.

n) comprovação de vacinações atualizadas contendo: MMR (tríplice viral), dupla/adulto (difteria e tétano), Febre Amarela, Influenza, contra Hepatite B (3 doses) e exame laboratorial Hepatite B- Anti HBs-Ag, vacina contra COVID-19 (minimamente com as três doses).

ATENÇÃO:

Para as candidatas do sexo feminino determinadas vacinas não devem ser feitas em caso de suspeita de gravidez e, se proceder à vacinação, evitar engravidar nos 90 (noventa) dias após a vacinação;

- 7.4. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, exceto em caso de tramitação de transferência da inscrição para o CRO-SP (letra k, do subitem 7.3), nem fotocópias não autenticadas quando não apresentadas junto com o documento original.
- 7.5. O candidato que no momento da matrícula não apresentar sua matrícula definitiva junto ao CRO não poderá efetivar a matrícula; neste caso, será convocado o candidato listado na ordem de classificação.
- 7.6. O candidato que não atender à convocação no prazo determinado para matrícula perderá o direito à formalização da mesma e será considerado desistente da vaga a que fez jus, permitindo automaticamente a convocação de candidatos habilitados na mesma especialidade, observada, rigorosamente a ordem de classificação.
- 7.7. Havendo vagas, em caso de desistência ou abandono do programa por residente até o dia 29/03/2023, poderão ser convocados candidatos remanescentes observando-se rigorosamente a classificação.

8. DO CRONOGRAMA

As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, período de matrícula e início do ano letivo, constam, resumidamente, da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA
De 03 a 31/10/2022	Período de inscrições	Das 8:00 às 11:00h e 14:00 às 16:00h (segundas às sextas-feiras), no caso de inscrição presencial
16/11/2022	Divulgação das inscrições indeferidas no site http://www.foar.unesp.br	
17 e 18/11/2022	Período de recurso do indeferimento das inscrições	Das 8:00h do dia 17/11/22 às 16:00h do dia 18/11/22
01/12/2022	Realização da Prova Teste (1ª fase)	Das 8:30 às 10:30h
01/12/2022	Divulgação do resultado da Prova Teste disponível no http://www.foar.unesp.br	A partir das 15:30h
02/12/2022	Entrega do Questionário da Entrevista preenchido e do Currículo Vitae (com as documentações comprobatórias). Realização da Prova Escrita (2ª fase)	A partir da 7:45h até 8:00h Das 8:00 às 11:00h
12/01/2023	Divulgação do resultado final pelo site http://www.foar.unesp.br Telefones (16) 3301-6527 ou 3301-6528	A partir de 10:00h
16 e 17/01/2023	Prazo para recursos do resultado final	deverão, obrigatoriamente, ser apresentados e protocolados na Seção Técnica de Comunicações, em 2 (duas) vias de igual teor, no modelo disponível na página eletrônica http://www.foar.unesp.br
25 e 26/01/2023	Período de matrícula dos aprovados no processo seletivo	Das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:00h, na Seção Técnica de Pós-Graduação (5º andar)

01/03/2023	Início do ano letivo	Às 8:00h, 2º andar da Faculdade de Odontologia de Araraquara-UNESP
------------	----------------------	--

9. DOS RECURSOS

Requerimentos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis, conforme as datas descritas nos itens 3.5.1. e 4.8.1.. No caso do recurso do item 3.5., poderão ser enviados por meio da via e-mail e no caso do item 4.8. deverão, obrigatoriamente, ser apresentados e protocolados na Seção Técnica de Comunicações, em 2 (duas) vias de igual teor, no modelo disponível na página eletrônica <http://www.foar.unesp.br>

10. DA REMUNERAÇÃO

Será concedida, pelo Ministério da Saúde, por meio do Programa de Bolsas pelo Trabalho, aos candidatos matriculados durante a vigência do Programa, conforme Lei nº 11.129 de 30 de junho de 2005, artigos 15-18. A bolsa, no valor de R\$ 4.106,09 (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos) de acordo com a Portaria Interministerial (MEC e MS) nº 09 de 13 de outubro de 2021. Esse valor está sujeito aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias no termo de Lei.

Em casos de licenças saúde, a bolsa será interrompida, retornando após o término da licença quando da reposição da carga horária. O calendário de pagamento das bolsas se dará conforme normas do órgão financiador (Ministério da Saúde), bem como do tempo necessário para o processamento da instituição. Eventuais atrasos no pagamento das bolsas não são de responsabilidade da unidade proponente nem da Instituição do programa de residência.

10.1- A efetivação do processo seletivo está condicionada à liberação das bolsas pelo Ministério da Saúde para o período de 2023-2026.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Para a realização das provas descritas no item 4 (etapas do processo de seleção) e considerando as recomendações e medidas de combate e controle de contágio da COVID-19, deverá o candidato:
 - 11.1.1. Para a realização das provas teste (1ª fase) e escrita (2ª fase), o candidato deverá, obrigatoriamente, utilizar durante todo o processo de seleção, máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca. Não será permitida a entrada, nem a permanência no local das provas, o candidato que estiver sem máscara.
 - 11.1.2. Não será permitido compartilhamento de objetos pessoais entre os presentes.
 - 11.1.3. Se estiver com sintomas da COVID-19, não comparecer para as provas.
 - 11.1.4. É recomendado que o candidato leve máscaras adicionais, de acordo com o período de duração de sua prova, considerando as recomendações dos órgãos de saúde e leve álcool em gel 70º para uso pessoal.
 - 11.1.5. Leve garrafa de água ou utensílio para acondicionamento de água, não sendo permitido beber água diretamente do bebedouro.
 - 11.1.6. Outras medidas sanitárias recomendadas pelo Comitê Local Covid-19, serão tomadas, se houver necessidade.
- 11.2. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
 - 11.2.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
 - 11.2.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
 - 11.2.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
 - 11.2.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.
 - 11.2.5. Estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefone celular, agenda eletrônica, *notebook*, *smartphone*, *tablete*, *smartwatch*, gravador, receptor ou similares)

- 11.3. Os pertences pessoais tais como bolsa, sacola, mochila, boné, equipamentos eletrônicos (citados no item 11.2.5.) deverão ser deixados sobre a mesa da frente das salas. Os telefones celulares deverão ser desligados antes do início da prova.
- 11.3. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Seção Técnica de Pós-Graduação por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.
- 11.4. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Residência e COREMU-UNESP.
- 11.5. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial ao qual se inscreve.
- 11.6. O candidato matriculado, durante o período do Programa, não poderá exercer outras atividades profissionais remuneradas nem estar frequentando outro curso de forma concomitante, conforme Lei nº 11.129/2005. Podendo, no caso de descumprimento, ser excluído do Programa.
- 11.7. Todos os horários citados nesse edital correspondem à hora oficial de Brasília.
- 11.8. A validade deste Processo Seletivo se esgotará após 30 dias do início do Programa, tendo em vista o disposto no caput do Artigo 2º da Resolução 03/2012-SES-CNRMS.
- 11.9. A Faculdade de Odontologia de Araraquara-UNESP se exime de qualquer responsabilidade por despesas decorrentes de viagens e/ou estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste processo seletivo.
- 11.10. O valor pago pela inscrição não será devolvido, independentemente da razão apresentada.

Araraquara, 08 de setembro de 2022.

Prof^a. Dr^a. Marisa Aparecida Cabrini Gabrielli

ANEXO I

Avaliação curricular

Candidato(a): _____

Avaliação do Currículo

	Número de eventos	Pontuação
1 – Cursos realizados		
– Na área de CTBMF		
– até 4 horas	_____ x 2 =	_____
– de 5 até 8 horas	_____ x 3 =	_____
– de 9 até 12 horas	_____ x 4 =	_____
– mais de 12 horas	_____ x 5 =	_____
– Em Área Correlata:		
– até 4 horas	_____ x 1 =	_____
– de 5 até 8 horas	_____ x 1,5 =	_____
– de 9 até 12 horas	_____ x 2 =	_____
– mais de 12 horas	_____ x 2,5 =	_____
2 – Curso de Extensão (+ de 60 horas):		
– Na área de CTBMF c/ bolsa:	_____ x 70	_____
- Na área de CTBMF s/ bolsa	_____ x 50	_____
– Em outra Área afim:	_____ x 20	_____
3 – Curso de Especialização		
– Na área de CTBMF:	_____ x 50	_____
– Em outra Área afim:	_____ x 20	_____
4 – Monitoria (mínimo de 6 meses):		
– Na área de CTBMF c/ bolsa:	_____ x 50	_____
– Na área de CTBMF s/ bolsa:	_____ x 30	_____
– Em outra Área afim:	_____ x 20	_____
5 – Estágio (mínimo de 40 horas):		
– Na área de CTBMF:	_____ x 20	_____
– Em outra Área afim:	_____ x 10	_____
6 - Iniciação científica		
- Na área de CTBMF c/ bolsa:	_____ x 20	_____
– Na área de CTBMF s/ bolsa:	_____ x 10	_____
– Em outra Área afim:	_____ x 5	_____
7 – Trabalhos científicos Publicados:		
– Como autor:	_____ x 20	_____
– Como Co-Autor:	_____ x 10	_____
8 – Resumos Publicados:		
- Como autor:	_____ x 5	_____
- Como Co-autor	_____ x 2,5	_____
9 – Trabalhos apresentados em eventos científicos:		

- Como Autor: _____ x 5 _____
- Como Co-autor: _____ x 2,5 _____

10 – Cursos, palestras, seminários ministrados:

- Na área de opção: _____ x 20 _____
- Em outra Área: _____ x 10 _____

Total pontos= _____, Nota: _____

OBS.: Aplicar nota 10 (dez) para o currículo mais pontuado e aplicar, para os demais, notas proporcionais às pontuações.

Total: _____ : 10 = _____